



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Reunião Ordinária do Comitê LGBTI+ PR — 06/10/2022

Ao sexto dia do mês de Outubro do ano de 2022, às 14h00min, em formato presencial na Sala de Gestão no 7º andar do Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n — Centro Cívico – Curitiba (PR), deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia **Titulares Governamentais:** JANE VASQUES (SEJUF); CLÁUDIO MARQUES ROLIN E SILVA (SESP); ALBERTO RICARDO OPOLZ (SEJUF); MAYARA BONDE (SECC). **Suplentes Governamentais:** ANA FELÍCIA BODSTEIN (SEJUF); LUCIMAR PASIN DE GODOY (SESA). **Titulares da Sociedade Civil:** BRUNA RAVENA BRAGA (CASA DE MALHÚ); BRUNA IARA LORIAN CHAGAS (ASSOCIAÇÃO FLOR DE LIS LGBT). **Suplentes da Sociedade Civil:** AMANDA ANDERSON DE SOUZA (PDT Diversidade). **Colaboradores:** DÉBORA PRADELLA (DPE — NUCIDH); SAULO GASPAR (GERENTE DE DIVERSIDADE – PREFEITURA DE MARINGÁ); DÉBORA MARINHO (ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS — DIVERSIDADE SEXUAL DA PREFEITURA DE CURITIBA); ANGELA ALINE HAIDUK ROSA (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA). **Justificativas de Ausência:** Larissa Marsolik (DAS/SEJUF) justificou sua ausência. **1. Abertura:** Inicialmente, Bruna saudou a todos e todas e solicitou que a secretária executiva verificasse o preenchimento do quórum — havia 09 representantes presentes. Deste modo, Bruna em sua qualidade de Coordenadora deu início à Reunião Ordinária do mês de Outubro do Comitê

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). **2. Aprovação das Pautas:** Bruna indagou se todos (as) haviam recebido a pauta da reunião e em seguida colocou-a em votação — sem ressalvas, a pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da Ata de Setembro e Ata de Visita ao CPATT:** Bruna indagou se todos (as) haviam recebido as duas atas e se alguém gostaria de modificar algo. Jane pontuou que a única conselheira que solicitou alterações foi a Lucimar (SESA) e as mesmas já haviam sido realizadas. Em seguida, Bruna colocou ambas em votação — sem ressalvas, a ata de setembro e a ata da visita ao CPATT foram aprovadas por unanimidade. **4. Informes:** Ana Felícia informou que na semana passada aconteceu o Encontro Regional do FONGES — LGBT e ela, o Fernando Ruthes e Saulo estiveram presentes, além de representantes de Foz do Iguaçu, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Neste evento, foram compartilhadas boas práticas, ideias e soluções de cada um dos Estados, sendo tratado especialmente o Boletim de Ocorrência Unificado em relação ao Estado do Paraná. Além disso, foram compartilhadas ideias de Selos e demais ações realizadas no Paraná, a SEJUF esteve presente e se colocou à disposição do FONGES e dos outros Estados em tudo que for possível auxiliar e construir uma melhor Política de Estado. Consequente, Saulo reiterou que o encontro do FONGES foi muito proveitoso e importante para a aproximação entre os Estados da Região Sul, partilhando ideias, políticas públicas e realidades distintas. Uma das ações trazidas do evento foi a divulgação das ações realizadas pela Coordenadoria, pois é importantíssimo que o município tenha conhecimento de todo o trabalho que estava sendo executado. Jane informou que a participação dos

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

conselheiros e conselheiras — que estava muito baixa —, inclusive nesta reunião, onde haviam mais conselheiros governamentais do que da sociedade civil, sendo essencial a participação da sociedade civil para que o Comitê possa avançar na construção da política e das ações. Além disso, Jane informou que a nova secretária executiva do Comitê seria a Laysa e ela ainda não possuía experiência com Conselhos — diferentemente da sec. anterior, a Daiane — e por isso, estaria orientando a ela neste início.

11. Informações sobre a reunião com o DIJU e DET: Bruna informou que solicitou essas reuniões com os diretores dessas pastas primeiramente porque a instituição solicitou uma campanha de empregabilidade e o Governo acatou, trabalhou com isso e vêm incluindo dentro do Plano para que se desenvolvam mais ações. Por isso, a reunião com a Suellen, diretora do DET, foi em prol de corrigir alguns pontos e foi recebida uma resposta muito positiva de que nos próximos anos seria elaborado um cronograma e uma rede de diálogo com uma rede de empresários para acolher um maior número de pessoas LGBT's, não somente na Capital, mas também no interior. Por outro lado, o diálogo com o Diretor do DIJU, Caricati, foi em relação a criação do Conselho Estadual LGBT, porém, no momento só havia ela, a Amanda e Bruna Iara presentes como sociedade civil na reunião, apenas 03 conselheiras da Sociedade Civil. Portanto, Bruna destacou que era necessário compreender todo o contexto, pois são 11 instituições e apenas 03 estavam representadas e nesta reunião, deveria ser debatido sobre o Plano Estadual e a organização da Comissão para corrigir as falhas dentro dele e a sociedade civil não estava presente para contribuir, uma vez que é ela quem deveria ser a protagonista nessa construção do plano. Bruna relatou que durante a reunião com o DET foram apresentados dados referentes à Capital, portanto, o papel dela seria pensar nos outros 398 municípios do Estado do Paraná. Além disso, muitos

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

municípios que aderiram não obtiveram sucesso no diálogo com as empresas e por isso, Bruna solicitou que pudesse ser ampliado e que o Cartão Futuro pudesse englobar as pessoas trans e LGBT's menores de idade, pois existem muitos adolescentes LGBT's que querem trabalhar. **5.**

Retorno do DAS/SEJUF sobre a solicitação de informações da população LGBTI+ inclusa no CadÚnico (Protocolo nº 19.091.512-3):

Elen informou que no CadÚnico não existe um espaço específico para a população LGBTI+. Bruna expôs que o questionamento foi em relação a existência de alguns programas do Estado, como o Cartão Comida Boa, tendo beneficiado algumas pessoas LGBT's no período da pandemia, mas muitas pessoas trans não receberam benefícios desse programa. Portanto, o objetivo seria mapear quantas pessoas LGBT's baixa renda estavam recebendo o Auxílio Brasil e não podem receber o Cartão Comida Boa — que é uma renda complementar. Além disso, Bruna propôs que o Estado solicite ao Governo Federal que essas pessoas tenham acesso ao CadÚnico com seu Nome Social ou campo específico para pessoas trans, pois existe um diálogo muito grande de que, quando as pessoas trans identificam seu nome/gênero dentro do sistema binário não se compreende sua identidade de gênero, sendo necessário esse campo para que haja o mapeamento das vulnerabilidades. Elen destacou que muitas vezes a pessoa não realiza o cadastro por medo do preconceito e que foi sugerido a realização de encontros/eventos específicos para atender essa parcela populacional. Bruna ressaltou que o objetivo é mapear a população vulnerável LGBT e por meio da alteração do formulário de cadastro seria possível saber quantas dessas pessoas são beneficiadas por programas do governo. Ademais, Bruna sugeriu que seja solicitado quais pessoas trans solicitaram alteração de cadastro porque muitas das vezes iniciaram com o nome masculino e depois retificaram. Deste modo, Elen sugeriu que o

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Protocolo fosse devolvido com todas as propostas e informações dispostas pela Bruna — encaminhamento ao DAS sobre o quantitativo de pessoas LGBT recebem o Cartão Comida Boa. Todas (os) ficaram de acordo. Elen indicou que o Cartão Comida Boa não seria do DAS, mas do departamento 'Nossa Gente'. Bruna acrescentou que era utilizada a base de dados do CadÚnico. Ricardo lembrou que na primeira remessa do Cartão Comida Boa havia os 'autodeclarantes' que assumiram todas as responsabilidades, independente do CadÚnico, por isso, muitas pessoas se enquadraram nessa categoria e posteriormente na segunda remessa foi utilizado somente o CadÚnico — e conseqüentemente finalizada a concessão do auxílio. Bruna lara perguntou qual seria a destinação dos dados solicitados pela presidência, se seria para novas políticas. A presidenta, Bruna, respondeu que o CadÚnico fornece base de dados para as políticas de assistência e o Cartão Comida Boa, é uma sub inserção de auxílios e muitas pessoas trans recebem o Auxílio Brasil (Bolsa Família) e não possuem acesso ao Cartão Comida Boa, ou seja, o Estado não estava atendendo uma população vulnerável apesar delas estarem na faixa de renda exigida pelo programa. Bruna lara indicou que sua pergunta foi no sentido de reiterar a necessidade de dados para construir políticas específicas, principalmente na parte da anamnese, acolhimento e sensibilização dos operadores da política a preencher esses cadastros de forma eficiente. Bruna pontuou que era necessário compreender que os Estados e os Municípios estavam terceirizando os serviços para baratear os custos, sem uma formação contínua e por isso, quando as pessoas vão se cadastrar no CadÚnico os (as) atendentes não sabem como fazer o acolhimento, mesmo sendo um serviço de assistência, dessa forma, realmente as pessoas se afastam do serviço porque não vão tratar ela pelo seu pronome correto e não vão respeitar sua identidade de gênero. Amanda ressaltou que o SUAS já

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

possui a adequação do Tratado de Yogyakarta que tem o recorte de orientação sexual e identidade de gênero, sendo talvez uma falta de aplicabilidade no Estado do Paraná e poderia ser resolvida através de uma adequação estadual para a coleta desses dados específicos de orientação sexual e identidade de gênero, principalmente, uma inserção do Comitê para realizar o treinamento do acolhimento dessas pessoas para que cesse o constrangimento no atendimento e conseqüentemente seja possível realizar um levantamento completo para que se possam gerar políticas públicas. Jane listou os encaminhamentos: ofício ao 'Nossa Gente Paraná' sobre o quantitativo e ao DAS sobre o CadÚnico; ofício ao COGEMAS para que solicitem ao Governo Federal que altere o formulário de cadastro com base no Tratado de Yogyakarta — Elen sugeriu que fosse encaminhado também ao CEAS. Jane ressaltou a necessidade de que as (os) conselheiras (os) sempre repitam os encaminhamentos propostos, pois colher essas informações diretamente das atas leva mais tempo por conta de que somente uma pessoa as elabora — e são 14 Conselhos englobados pela SEJUF. Por fim, Bruna colocou novamente em votação os encaminhamentos supracitados — sem ressalvas, todos foram aprovados.

6. Organização de Comissão Sobre Plano Estadual: Bruna reiterou que não tem como discutir esse ponto de pauta nesta reunião pela baixíssima presença da Sociedade Civil e possivelmente o tema seria debatido em uma reunião extraordinária (virtualmente) para que todas (os) possam participar. Além disso, Bruna solicitou que a Comissão de Direitos Humanos da ALEP faça parte da Comissão do Plano Estadual. Jane indicou que a Comissão ainda estava totalmente formada e faria essa convocação para participar da Comissão pelo Grupo de *Whatsapp*, pontuando que as reuniões seriam no máximo de 02 horas e seriam cerca de 03 encontros. Amanda se colocou à disposição para participar da Comissão do Plano

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Estadual. **7. Dia internacional de Combate à Aids / 8. Outubro Rosa / 9.**

Novembro Azul: Bruna indicou que o ponto foi trazido ao pleno para pensar sobre de que forma contribuir, desenvolver ações, uma *live* ou conversar com a SESA de que forma o Comitê poderia participar nas ações de prevenção, enfim, participar ativamente. Deste modo, Bruna sugeriu que seja encaminhado um ofício ao Governo do Estado para que ilumine pontos turísticos ou prédios do Estado em vermelho em alusão ao Dia Internacional de Combate à Aids. Bruna pontuou que colocou esses 03 pontos para pensar em uma só ação conjunta, dia 1º de Dezembro é o Dia Internacional de Combate à Aids. Em Outubro é Outubro Rosa para falar sobre mulheres travestis e transexuais e homens trans, onde já havia sido dialogado para realizar uma *live* com uma médica nas Redes Sociais da SEJUF, voltada para a população LBT. Em Novembro seria trabalhada a população GBT sobre a prevenção do câncer de próstata, precisando estabelecer esse diálogo, fazer uma *live* ou alguma ação, além de solicitar informações para a SESA de que forma estavam sendo difundidas as prevenções e diálogos sobre a prevenção dessa população. Bruna Lara sugeriu que sejam encaminhadas Cartilhas ou materiais que possam ser divulgados entre os municípios, de forma mais ampla, pois as *lives* têm tido pouca aderência — talvez por conta da pandemia —, sugerindo assim, materiais que possam ser compartilhados. Saulo disse via *chat* que: *“Aqui em Maringá, eu enviei hoje à Secretaria de Saúde, uma sugestão para trabalhar a campanha em Outubro e Novembro, com recorte da população trans, de acordo com a Nota Técnica da SESA.”*. Portanto, Bruna sugeriu como encaminhamento o ofício à SESA quanto às atividades e ações que poderiam ser realizadas, e o Comitê refletir de que forma poderia difundir que a população LGBT faça o acesso desses serviços. Jane informou que a Cartilha para o Outubro Rosa não daria tempo, mas que poderiam ser elaboradas para o Novembro

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Azul e o Dia Internacional de Combate à Aids para serem distribuídas nos sites e em pontos estratégicos. Lucimar informou que em relação ao Outubro Rosa o prazo era muito curto para elaborar novas ações, além de que, ainda estava em período eleitoral e por isso a SESA não havia publicado materiais. No entanto, foi publicada uma Nota Técnica com orientações sobre o Outubro Rosa e nestas orientações existe um parágrafo que diz: *“Ressalta-se que homens transsexuais que possuem colo de útero também devem realizar o exame de rastreamento e a solicitação do exame está disponível no Sistema de Informação do Câncer (SISCAN), mesmo que possua cadastro com sexo masculino.”* Lucimar explicou que esse parágrafo foi colocado porque alguns meses atrás, mesmo quando a pessoa era um homem trans e já estava com toda sua identidade mudada o sistema não aceitava e agora, passou a aceitar, anteriormente era necessário um trabalho manual para que os laboratórios fizessem os exames. A Nota Técnica em formato integral foi compartilhada pela Lucimar no grupo de *Whatsapp* do Comitê. Em relação ao Novembro Azul e o Dia Internacional de Combate à Aids, Lucimar indicou que as questões seriam levadas para verificar no âmbito da SESA para verificar o que poderia ser feito. Bruna solicitou que seja elaborada uma arte para ser publicada nas redes sociais da SEJUF com a Nota Técnica da SESA. Todos (as) foram de acordo com o encaminhamento de um *post* nas mídias sociais da SEJUF com uma arte e a Nota Técnica da SESA. Em seguida, Bruna colocou em aprovação se o Comitê estaria disposto a participar e divulgar as atividades em conjunto — todos e todas foram favoráveis. **10. Atualização Sobre os BOU (Del. Marques/SESP):** Primeiramente, Marques esclareceu que foi feito um memorando entre o Comitê LGBTI+ e o GT LGBT da SESP e que houve uma nova reunião na SESP do Comitê de Alterações do Boletim de Ocorrência. Nesta reunião foram esclarecidas algumas dúvidas referentes

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

às nomenclaturas e a única pendência foi a impossibilidade de alteração em relação ao tipo de crime, especificamente com relação a Injúria em que foi solicitado que especificada em raça, cor, etnia, religião, origem e LGBTfobia, porém, como a lei não foi alterada e o sistema extrai os indicativos da lei, ficou pendente de alteração da lei para ser implementado. Entretanto, todas as demais questões foram atendidas. Amanda destacou que é uma Súmula do STF e portanto a lei não seria alterada, pois para a legislação sofrer alteração necessita passar pela casa legislativa e como foi uma decisão do STF, a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão — ADO 26, vai pela Súmula. Marques sugeriu que pode ser solicitada uma explicação por escrito para verificar se há alternativas para incluir. Bruna destacou que como equiparado a crime racial deveria ter a subqualificadora que seria LGBTfobia e que deveria ser solicitado uma objetificadora do equiparamento ao racismo, pois englobam diversos eixos, como a LGBTfobia. Em seguida, Bruna realizou a leitura do memorando trazido pelo Marques: *“No dia 10 de Junho, o Comitê LGBTI+ da SEJUF através das suas representações dos órgãos públicos e movimentos sociais que os integram realizaram a reunião conjunta a fim de adotarem a identificação da alteração do Boletim de Ocorrência Unificado (BOU) no Estado do Paraná. As discussões avançaram com base no Protocolo 178573220-2 indicando as seguintes alterações: criação do Nome Social com destaque nos campos ‘Nome Civil’; alteração do campo de tipificação para deixar as políticas públicas apenas LGBTI; a criação do campo ‘Orientação Sexual’; a criação do campo ‘Identidade de Gênero’; obrigatoriedade de preenchimento nos campos ‘orientação sexual’ e ‘identidade de gênero’. Na data de hoje analisamos o Boletim Virtual (BOU) com auxílio do servidor da Polícia Civil, Gustavo José Picanço Bayer, em revisão de todo o protocolo condensou-se as seguintes orientações para inclusão no BOU: criação do nome social em*

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

destaque após o nome civil; mais um novo campo além do apelido, onde deve apenas constar o nome social abaixo do nome completo”. Bruna destacou que foi solicitado o contrário, era para o nome social acima do nome civil. “*Na hora do registro de impressão deve vir destacado o Nome Social acima do Nome Civil. Substituir o campo ‘Gênero’ para constar o campo ‘Identidade de Gênero’; Incluir o campo ‘Orientação Sexual’. Incluir o campo ‘Pessoa Intersexual’. Todos os campos acima deverão constar como obrigatórios. Nome Social aparecer se já alterado no RG apenas o campo do Nome Social que no mesmo não preenchido, os servidores e servidoras devem sempre consultar o Nome Social de acordo com a expressão de gênero da pessoa que se apresenta perante a autoridade policial. Alterar na pesquisa onde constar injúria referente a ‘cor, raça, etnia, religião, origem’ para constar injúria referente a LGBTfobia. No campo ‘Política Pública’ nos campos ‘homofobia’ e ‘transfobia’ incluir apenas ‘LGBTfobia’. O campo envolvido ‘incluir requisição de exame’ o nome constar automaticamente o Nome Social (caso houver). Ademais, referente ao campo acima indicado condensou-se que, o campo ‘Identidade de Gênero’ as opções deverão ser ‘mulher cis-gênero’, ‘mulher transexual’, ‘mulher travesti’, ‘homem cis-gênero’, ‘homem trans’, ‘não-binária’ e ‘outros’. No campo ‘Orientação Sexual’ os campos deverão ser ‘heterossexual’, ‘lésbica’, ‘gay’, ‘bissexual’, ‘assexuado’ e ‘outros’. No campo ‘Intersexo’ apenas ‘sim’ ou ‘não’. Nas opções ‘Outros’ nos campos ‘identidade de gênero’ e ‘orientação sexual’ permite preencher de nova opção autodeclarada.*”. Após a leitura acima, Bruna perguntou qual foi a devolutiva recebida pelo Marques. Em seguida, Marques informou que no novo documento trazido — que estava sendo apresentado para todas (os) — constavam as relações das alterações nos campos LGBTI+. O documento trazido por Marques constava os seguintes tópicos: “**1. No Campo Política**

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

*Pública retirar Homossexual e Transexual e adicionar LGBTIfobia.” Bruna ressaltou que a natureza seria equiparada ao racismo e deveria ter um sub-campo especificando. Em seguida, Bruna leu o tópico 2: “2. Criação do Campo Nome Social, deverá estar abaixo do Campo Nome Completo, devendo sempre aparecer no BOU. Relacionamento de envolvidos terá que manter o nome Oficial constante no RG. Nome Social na impressão estará em destaque no BOU, tendo Caixa Alta e Negrito, conforme a Resolução do CNJ nr. 270/2018. Manter a possibilidade do IIPR puxar todas as informações cadastradas nesses casos assim como os endereços do BOU. 3. No Campo Deseja Declarar Orientação Sexual e Identidade de Gênero sempre deixar o “SIM” habilitado para aparecer os campos em aberto. Em clicar no “NÃO” fecha os campos e assim os Campos Identidade de Gênero e Orientação Sexual desabilita. 4. Incluir o Campo Intersexo com a opção de selecionar sim ou não. E quando passar o mouse na palavra **Intersexo** ele trará a seguinte: **Definição de Intersexo:** A palavra intersexual é preferível ao termo hermafrodita e é um termo usado para se referir a uma variedade de condições (genéticas e/ ou somáticas) com que uma pessoa nasce, apresentando uma anatomia reprodutiva e sexual que não se ajusta às definições de masculino e feminino, tendo parcial ou completamente desenvolvido os ambos órgãos sexuais, ou um predominando sobre o outro. A intersexualidade, enquanto transgeneridade, é uma condição e não uma orientação sexual. Portanto, as pessoas que se autodenominam intersexuais podem se identificar como homossexuais , heterossexuais ou interssexuais. Prever que saia na **IMPRESSÃO DO BOU**.” Bruna pontuou que trazer o termo hermafrodita seria mostrar também que esse termo é pejorativo e que eles não poderiam citar, pois muitas vezes aguçam esses agentes públicos que poderiam replicar a pejoratividade do termo. Amanda indicou que estava ficando muito complexo para os agentes que estão na*

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

ponta que geralmente não tem essa compreensão das políticas públicas, principalmente voltadas às políticas LGBTI+, sugerindo que seja facilitado para a população que não possui a mesma instrução que as (os) conselheiras (os) para viabilizar a aplicabilidade dessa demanda. Marques destacou que as informações seriam para esclarecer dúvidas dos policiais e anteriormente a execução deste novo sistema, haveria capacitações. Amanda solicitou que as capacitações fossem obrigatórias e não voluntárias. Deste modo, Bruna solicitou que o termo hermafrodita fosse retirado por ser uma forma pejorativa de se referir às pessoas intersexuais. Amanda sugeriu que seja retirada o trecho '*A palavra intersexual é preferível ao termo hermafrodita e*' e seja disposto apenas a definição de Intersexo. Bruna continuou a leitura dos tópicos: "**5. Campo Orientação Sexual** toda vez que passar o cursor do mouse na palavra **ORIENTAÇÃO SEXUAL. Definição Orientação Sexual:** capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas (PRÍNCIPIOS, 2006). **7. Campo de Identidade de Identidade de Gênero** toda vez que passar o cursor do mouse na palavra **IDENTIDADE DE GÊNERO. Definição de Identidade de Gênero:** é a percepção que uma pessoa tem de si como sendo do gênero masculino, feminino ou de alguma combinação dos dois, independente de sexo biológico. Trata-se da convicção íntima de uma pessoa de ser do gênero masculino (homem) ou do gênero feminino (mulher) (ABGLT, 2010). A identidade de gênero da pessoa não necessariamente está visível para as demais pessoas.". Bruna sugeriu que a definição de identidade de gênero seja mais ampliada. Amanda sugeriu que seja redigido entre parênteses "Autoafirmação" porque no momento da capacitação seria indicado que é para perguntar para a pessoa como ela

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba - Paraná - Telefone (41) 3210-2609 - comitelgbti@sejuf.pr.gov.br



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

gostaria de ser chamada e como se identifica. Bruna deu prosseguimento na leitura dos principais pontos, como: “**9. Sempre que a pesquisa for realizada pela Carteira de Identidade no Campo Envolvido e trazer o Nome Social o mesmo deverá ser usado no Relacionamento de Objetos, Armas, Drogas, Exames/Laudos do IML e também no envolvido relacionado com a natureza e providência. Na impressão de documentos, o nome Social estará em destaque no BOU tendo Caixa Alta e Negrito como também relacionar o nome civil que constar no IIPR para fazer referência.**”. Amanda lembrou que a opção “Não informado” tinha sido solicitada sua retirada para que os agentes não acabem não questionando e colocando essa opção. Marques sugeriu que seja marcada uma nova reunião. Amanda respondeu que não seria necessário e que na reunião anterior já havia sido exposto que o campo ‘Não Informado’ poderia produzir lacunas para que o agente utilize para o não preenchimento do BOU, sendo necessária essa cooptação de dados para a formação de políticas públicas. Deste modo, Marques solicitou que seja encaminhado um ofício relatando essa situação para o GT LGBT da SESP. Por fim, Bruna colocou em votação os seguintes encaminhamentos: retirada do termo hermafrodita; retirada da opção ‘Não Informado’ e a solicitação de uma reunião ampliada do Comitê LGBTI+ com o GT LGBT da SESP. Sem ressalvas, os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. **12. Encerramento:** Por fim, Bruna agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.

Publicado no DIOE nº11296 no dia 08/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2609 – comitelgbti@sejuf.pr.gov.br